



# ÁRVORE DO ANO

PORTUGAL

*Apoio Institucional:*



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DAS FLORESTAS  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

*unac*

*União da Floresta Mediterrânica*



# REGULAMENTO

O concurso nacional *Árvore do Ano* decorrerá em 5 fases, como consta no presente regulamento:

- 1º Fase: Apresentação de Candidaturas
- 2º Fase: Seleção dos Candidatos Portugueses
- 3º Fase: Votação dos Candidatos Eleitos
- 4º Fase: Anúncio do Vencedor
- 5º Fase: Concurso Europeu





## 1ª Fase: Apresentação dos Candidatos

- A inscrição é livre e gratuita, podendo participar particulares, instituições públicas ou privadas;
- É formalizada através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/rq6kBAQhpurqH8J79>
- Para cada candidatura é obrigatório o envio de fotografias:
  - Mínimo de duas fotografias com paisagem e uma tipo retrato;
  - Boa resolução (mínimo 150 dpi – largura 1920 pixéis x altura 1080 pixéis);
  - Indicar o nome da árvore e o nome do autor da fotografia;
  - Envio de pasta zipada, com o nome da árvore candidata, por weTransfer ou programa semelhante, para o email [arvoredano.portugal@gmail.com](mailto:arvoredano.portugal@gmail.com)

***Período de inscrição: 29 de Outubro a 16 de Novembro de 2021, até às 17h00 (hora portuguesa)***



## *2ª Fase: Eleição dos Candidatos Portugueses*

Um júri especialista irá selecionar os candidatos portugueses mais indicados a representar Portugal no concurso europeu.

Serão escolhidas as melhores árvores candidatas à Árvore do Ano, de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- Biológicos: idade, rara ocorrência na sua região, habitat fora do comum;
- Estéticos: beleza da árvore ou do conjunto do arvoredo, sendo considerado o seu porte, cor e a paisagem circundante;
- Dimensão: aspetos como a altura, grossura do tronco, tamanho da copa ou uma forma peculiar;
- Históricos ou tradicionais: aspetos culturais, como a árvore estar inserida em algum feito ou edifício histórico, ou fazer parte de alguma lenda ou tradição.

*A decisão do júri ocorre até 24 de Novembro de 2021*



## **3ª Fase: Votação dos Candidatos Portugueses**

Será aberto um período de votação do público para eleger o candidato português no concurso europeu.

- A votação decorrerá no site criado para o efeito e a indicar posteriormente;
- Cada pessoa só poderá votar uma vez, com uma conta de email válida;
- Processo de votação: seleção de 2 candidatos seguida de indicação de email. Após a receção de email na conta indicada, o voto tem de ser validado no link recebido;
- Os votos emitidos serão verificados e validados diariamente; Não serão admitidos votos provenientes de contas de e-mail temporárias, robots ou outras fontes suspeitas. Este tipo de voto será anulado e descontado ao total do candidato;
- Nos últimos dois dias o número total de votos de cada candidato permanecerá oculto.



## *4ª Fase: Anúncio do vencedor*

No dia 6 de janeiro de 2022 será anunciado o vencedor português que irá participar no concurso europeu.





*unac*

União da Floresta Mediterrânica



## *5ª Fase: Concurso Europeu*

Estão previstas as seguintes fases no concurso europeu:

- De Novembro 2021 a Janeiro 2022 – organização do concurso
- A votação online para a árvore europeia decorrerá durante o 1º trimestre de 2022
- A Árvore Europeia de 2022 será apresentada publicamente em Bruxelas .



## *Para mais informações:*

UNAC – União da Floresta Mediterrânica  
Rua Mestre Lima de Freitas n.º1  
1549-012 Lisboa, Portugal  
217100014  
[arvoredano.portugal@gmail.com](mailto:arvoredano.portugal@gmail.com)



**ÁRVORE  
DO ANO**  

---

**PORTUGAL**

***unac***

União da Floresta Mediterrânica

